



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA –PARTIDO PROGRESSISTAS

INDICAÇÃO Nº. 480 /2026.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 12 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS) A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA REGIÃO DO TAPARÁ.

O Vereador abaixo assinado, **INDICA** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) **A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA REGIÃO DO TAPARÁ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação visa melhorar a qualidade de vida dos comunitários que diariamente buscam por atendimento na área da assistência social, salientamos que a implementação de um CRAS em local estratégico é essencial para descentralizar o acesso a serviços públicos, prioritariamente em áreas com maior concentração de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo, bem com presença significativa de beneficiários de programas de transferência de renda, com propósito de colaborar com a população no sentido de oferecer segurança e bem-estar, pedimos que não sejam medidos esforços para solução do problema.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2026.

Sergio dos Santos Pereira
Vereador - PP
SÉRGIO PEREIRA
Vereador- PP

SÉRGIO PEREIRA
VEREADOR